



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **103** /2025

AUTOR: **ERYCK DIEB**

EMENTA : *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através das Secretaria de Educação e Juventude e Meio Ambiente e desenvolvimento agropecuário, o retorno da rapadura e a inserção da cajuína como gêneros alimentícios da merenda escolar nas unidades de ensino da rede pública municipal de anos iniciais, finais e EJA, em conformidade com as diretrizes de saúde alimentar.*

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 15/04/25
Eryck Dieb
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 103 de 2025

Vereador Professor Eryck Dieb

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através das Secretaria de Educação e Juventude e Meio Ambiente e desenvolvimento agropecuário, o retorno da rapadura e a inserção da cajuína como gêneros alimentícios da merenda escolar nas unidades de ensino da rede pública municipal de anos iniciais, finais e EJA, em conformidade com as diretrizes de saúde alimentar.

Senhora Presidente,
nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, através das Secretárias pertinentes, o retorno da rapadura e a inserção da cajuína como gêneros alimentícios da merenda escolar nas unidades de ensino da rede pública municipal de anos iniciais, finais e EJA, em conformidade com as diretrizes de saúde alimentar.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos, propor ao Executivo Municipal a reintrodução da rapadura e a inserção da cajuína como componentes da merenda escolar nas instituições de ensino da rede pública municipal. Ambos os alimentos possuem grande valor nutricional, histórico e cultural, além de serem oriundos da agricultura familiar da nossa cidade, o que fortalece a economia local e o vínculo entre a escola e a comunidade. A rapadura, produto artesanal derivado da cana-de-açúcar, é rica em ferro, cálcio, magnésio e outros minerais essenciais ao desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Quando consumida com moderação e dentro de um planejamento alimentar equilibrado, pode ser uma alternativa natural ao açúcar refinado, frequentemente presente em produtos ultraprocessados. Sugerimos também a inclusão da cajuína, bebida tradicional nordestina feita a partir do suco clarificado do caju, rica em vitamina C e livre de aditivos artificiais. Natural, nutritiva e de sabor leve, a cajuína



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



pode ser incorporada de forma complementar ao cardápio escolar, respeitando as diretrizes nutricionais e valorizando os saberes e sabores da cultura alimentar regional. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade local e para a promoção de hábitos saudáveis desde a infância..

A (re)inclusão desses alimentos nas escolas pode ocorrer de forma planejada, em pequenas porções, inseridas em preparações tradicionais ou regionais, como bolos, mingaus, frutas assadas ou mesmo como acompanhamento de alimentos integrais, respeitando os hábitos culturais da comunidade escolar e as normas nutricionais estabelecidas pelos órgãos de saúde.

Além dos benefícios à saúde, essa medida contribui para:

- **Valorização da cultura alimentar regional e da memória afetiva das crianças e famílias;**
- **Fortalecimento da agricultura familiar e de pequenos produtores locais;**
- **Redução do consumo de produtos industrializados com alto teor de açúcares e aditivos artificiais;**
- **Promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas.**

Destaca-se que a proposta respeita as normativas do PNAE, que orienta a oferta de alimentos minimamente processados e naturais, além de incentivar a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, priorizando alimentos regionais e de base tradicional.

Pindoretama/CE, 15 de abril de 2025.


ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.